Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares e Abono de Férias a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 022, cargo de Assessora Especial, CC 3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 24 de maio até, inclusive, 02 de junho de 2023, e Abono de Férias regulamentares, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 02 de janeiro de 2022 e 01 de janeiro de 2023.

Ver. Auro Kirinus